



CONGRESSO NACIONAL

SF/26022.18380-33

ANEXO VII – RESOLUÇÃO 01/2006-CN

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado Sergipe, sob a coordenação do Senador Alessandro Vieira para deliberar sobre propostas para remanejamento das emendas, nos termos do § 4º do artigo 47 da Resolução nº 01/2006-CN, conforme detalhamento anexo. Registrou-se o comparecimento dos seguintes Senadores, Deputados e Deputadas Federais: Alessandro Vieira, Laércio Oliveira, Rogério Carvalho, Delegada Katarina, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, Ícaro de Valmir, João Daniel, Rodrigo Valadares, Thiago de Joaldo e Yandra Moura. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre a janela para remanejamento de emendas, tendo sido propostas e acatadas as alterações formalizados por meio do Ofício 021/2026/GSAV-OGU/BSE, encaminhado ao Ministério da Saúde, e cujos dados de movimentações seguem anexos à presente ata, inclusive com a menção aos parlamentares que sugeriram a mudança.

SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA – MDB

2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP

3. ROGÉRIO CARVALHO – PT

DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD

2. FABIO REIS – PSD

3. GUSTINHO RIBEIRO – REPUBLICANOS

4. ÍCARO DE VALMIR - PL



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8178694541>



CONGRESSO NACIONAL

SF/26022.18380-33

5. JOÃO DANIEL – PT

6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO

7. THIAGO DE JOALDO - PP

8. YANDRA MOURA - UNIÃO

Ofício 021/2026/GSAV-OGU/BSE

REDUÇÃO/CANCELAMENTO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270005	36000	36901	10.302.5118.2E90.0028	3	1.550.000

ACRÉSCIMO/SUPLEMENTAÇÃO:

EMENDA	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	VALOR
71270007	36000	36901	10.301.5119.2E89.0028	3	1.550.000

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO:

Alteração sugerida pelos Deputados Fábio Reis e Rodrigo Valadares, e acatada pela Bancada de Sergipe, autora das emendas, para ampliar o atendimento à saúde dos municípios sergipanos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8178694541>



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF260221838033, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

Senado Federal

1. Sen. Laércio Oliveira
2. Sen. Rogério Carvalho
3. Sen. Alessandro Vieira



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Câmara dos Deputados

1. Dep. Fabio Reis
2. Dep. Yandra Moura
3. Dep. Gustinho Ribeiro
4. Dep. Icaro de Valmir
5. Dep. Thiago de Joaldo
6. Dep. Delegada Katarina
7. Dep. Rodrigo Valadares
8. Dep. João Daniel